EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 • 4º [illegible] 1700-093 Lisboa
E-mail emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

Lisboa, 17 de Julho de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES**, nascido no dia 23 de dezembro de 1989, brasileiro, portador da Residência da CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º 39R4R3861, com validade até 29 de março de 2024, e do Passaporte nº. GF067424, com validade até 28 de agosto de 2032, residente na Rua António Sérgio, n.º 8, Cave D, Odivelas, 2620-132 Póvoa De Santo Adrião, possuidor do telefone de nº +351 962 286 349, **CONVIDO**, a Sra. **TATIANE GOMES DE ANDRADE ALVES**, brasileira, portadora do passaporte n.º GG450666, emitido a 15/03/2023 e válido até 14/03/2033, a ficar alojada em minha residência em Portugal de 10 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

O anfitrião,

JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmely.fernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

GF067424

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT



TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GF067424

SOBRENOME / SURNAME
QUIRINO OLIVEIRA ALVES

NOME / GIVEN NAMES
JEFFERSON

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
23 DEZ/DEC 1989

IDENTIDADE Nº / IDENTITY No

SEXO / SEX
M

NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH
COTIA/SP

FILIAÇÃO / FILIATION
CUSTODIO ANTONIO ALVES MARTINS

ROSIANE QUIRINO DE OLIVEIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
29 AGO/AUG 2022

AUTORIDADE / AUTHORITY
NUPAS/SR/SP

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
28 AGO/AUG 2032

P<BRAQUIRINO<OLIVEIRA<ALVES<<JEFFERSON<<<<<<
GF067424<0BRA8912237M3208287<<<<<<<<<<<<<<00

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible]
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

39R4R3861 | Válido até **29/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **ALVES**
NOMES : **JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA**
DATA DE NASCIMENTO : **23/12/1989**
NACIONALIDADE : **BRASIL**
PASSAPORTE : **GF067424**

Emitido em **29/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

F6C70666-99DE-4C1A-ADB4-139BEE50E412

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

- **JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES**, maior, de nacionalidade brasileira, portador da Residência da CPLP de n.º 39R4R3861 e do Passaporte de n.º GF067424, com validade até 28 de Agosto de 2032.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4668.
Custo: Gratuito.

Lisboa, 24 de julho de 2023.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible].pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

EMMELY FERNANDES LEANDRO
OA 60.767L

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES
Passaporte nº. GF067424
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES, maior, de nacionalidade brasileira, portador da Residência da CPLP de n.º 39R4R3861 e do Passaporte de n.º GF067424, com validade até 28 de Agosto de 2032.

EXECUTADO A: 2023-07-24 18:37
REGISTADO A: 2023-07-24 18:39
COM O Nº: 60767L/4668

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 43468508-766337